



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2020**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 099/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 004/2020 – Tomada de Preços nº. 001/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, e a empresa **CONSTRUTORA GOLD LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, e da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF sob o nº. 695.443.446-91 já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GOLD LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 218, apto 03, Bairro Centro, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-009, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.515.427/0001-93, neste ato representada pelo sócio Sr. Gilberto Mário Pereira Pardini, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.360.326-45, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo de quantitativos de itens licitados, necessários para continuidade da obra de reforma do prédio da Escola Municipal Severo Ribeiro, na sede deste Município de Itapecerica/MG, conforme abaixo relacionado:

**1.1.1** Segue relação de quantitativos de itens a serem acrescidos na planilha do contrato original:

2		COZINHA, DESPENSA, AREA DE SERVIÇO, D.M.L. E BANHEIROS	Unidade	Quantitativo	Valor do item com BDI	Valor aditivado
2.1		<b>DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO</b>				
2.1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	1,68	R\$31,79	R\$53,44
2.3		<b>ESTRUTURA</b>				
2.3.6	LAJ-REV-050	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 5,00 M	m²	49,32	R\$84,07	R\$4.146,29
2.3.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	1,43	R\$264,49	R\$378,22
2.4		<b>ALVENARIA</b>				
2.4.1	87474	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	36,13	R\$44,28	R\$1.599,81
2.5		<b>REVESTIMENTO - PAREDE</b>				

*Gilberto*

O presente contrato foi publicado na  
diária do capítulo II seção I artigo 93 da  
lei orgânica do município de Itapecerica

*to*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

2.5.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m <sup>2</sup>	104,66	R\$2,38	R\$251,89
2.5.3	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m <sup>2</sup>	3,36	R\$20,68	R\$137,24
2.5.6	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	m <sup>2</sup>	101,30	R\$20,12	R\$2.038,07
<b>2.12</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
2.12.10	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	R\$19,02	R\$133,14
2.12.13	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	R\$9,53	R\$66,72
<b>2.19</b>		<b>COBERTURA</b>				
2.19.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	-96,79	R\$31,54	-R\$3.052,53
2.19.2	COB-ENG-035-SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 8 X 8 CM	m	57,96	R\$21,29	R\$1.233,97
2.19.3	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	R\$18,31	R\$878,88
2.19.4	ORÇAMENTO	CHAPIM COM PINGADEIRA DE CONCRETO LARGURA 25 CM	m	33,75	R\$24,13	R\$814,39
2.19.5	PLU-CAL-080-SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 GSG, DESENV. 66 CM	m	7,88	R\$61,08	R\$481,31
2.19.6	PLU-RUF-020-SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENV. 33 CM	m	31,48	R\$30,51	R\$960,45
2.19.7	PLU-CON-005-SETOP	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	6,50	R\$52,14	R\$338,91
2.19.8	HID-DAG-015-SETOP	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	UN	2,00	R\$479,45	R\$958,90
2.19.9	MET-BOI-010-SETOP	TORNEIRA DE BÓIA, TIPO ROSCÁVEL 1/2", EXCLUSIVE ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA	UN	2,00	R\$35,76	R\$71,52
2.19.10	HID-ADP-025-SETOP	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"	UN	2,00	R\$32,80	R\$65,60
<b>4</b>		<b>SALAS E DEMAIS AMBIENTES</b>				
<b>4.1</b>		<b>DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO</b>				
4.1.4	DEM-TEL-030	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m <sup>2</sup>	249,33	R\$14,06	R\$3.509,17
4.1.5	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m <sup>2</sup>	249,33	R\$4,45	R\$1.108,06
4.1.9	DEM-ROD-005-SETOP	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m	419,66	R\$1,85	R\$776,37
4.1.10	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m <sup>2</sup>	45,02	R\$11,24	R\$506,02
4.1.11	TER-ESC-050-SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m <sup>3</sup>	4,50	R\$27,24	R\$122,58
<b>4.2</b>		<b>REVESTIMENTO - PISO</b>				
4.2.2	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> .	m <sup>2</sup>	41,96	R\$105,62	R\$4.433,81
<b>4.4</b>		<b>REFORMA DE JANELAS E PORTAS</b>				
4.4.3	MAO-OFC-115-SETOP	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	620,00	R\$19,44	R\$12.052,80
4.4.4	MAO-AJD-040-SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	620,00	R\$13,63	R\$8.450,60
<b>4.6</b>		<b>RECOMPOSIÇÃO DA COBERTURA</b>				
4.6.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS,	m <sup>2</sup>	249,33	R\$59,91	R\$14.936,17

*Silberto*

*Agonali*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

		CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.				
4.6.2	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-60,00	R\$18,31	-R\$1.098,44
4.6.3	PLU-RUF-030-SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENV. 60 CM	m	34,00	R\$41,61	R\$1.414,74
4.6.4	PLU-CAL-080-SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 28 GSG, DESENV. 66 CM	m	183,35	R\$61,08	R\$11.199,02
4.6.5	PLU-RUF-020-SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENV. 33 CM	m	9,00	R\$30,51	R\$274,59
4.6.6	PLU-CON-005-SETOP	CONDUTOR DE AP DO TELhado EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	24,00	R\$52,14	R\$1.251,36
<b>4.7</b>		<b>REVESTIMENTO - PAREDE</b>				
4.7.1	DEM-REV-005-SETOP	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	m <sup>2</sup>	84,01	R\$10,87	R\$913,19
4.7.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m <sup>2</sup>	84,01	R\$2,38	R\$199,94
4.7.3	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	m <sup>2</sup>	84,01	R\$20,12	R\$1.690,28
<b>10</b>		<b>PALCO</b>				
<b>10.1</b>		<b>DEMOLIÇÃO/RETIRADA</b>				
10.1.1	DEM-PIS-010-SETOP	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO AFASTAMENTO	m <sup>2</sup>	34,40	R\$11,02	R\$379,09
10.1.2	TRA-MAO-005	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	m <sup>3</sup>	0,67	R\$24,70	R\$16,55
10.1.3	TRA-CAM-020	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m <sup>3</sup> x Km	3,35	R\$2,95	R\$9,88
10.1.4	DEM-TEL-005	REMOÇÃO DE TELHA METÁLICA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m <sup>2</sup>	34,40	R\$5,06	R\$174,06
10.1.5	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R\$18,31	R\$915,50
<b>10.2</b>		<b>REVESTIMENTO - PISO</b>				
10.2.1	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM.	m <sup>2</sup>	34,40	R\$29,40	R\$1.011,36
10.2.2	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> .	m <sup>2</sup>	36,06	R\$105,62	R\$3.808,66
<b>VALOR TOTAL ADITIVADO:</b>						<b>R\$79.611,58</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$79.611,58 (setenta e nove mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 400: 02.06.01.12.361.0027.1105-4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

*Gilberto*

*Aguiar*

*x*





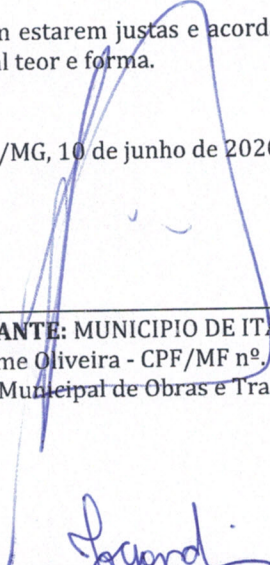
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

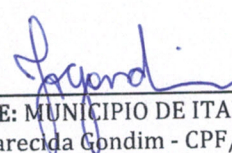
**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

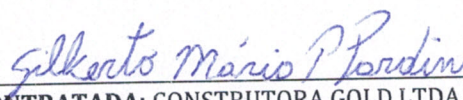
5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

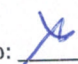
Itapecerica/MG, 10 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA**  
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06  
Secretário Municipal de Obras e Transportes

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA**  
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA GOLD LTDA.**  
Sr. Gilberto Mário Pereira Pardini  
CPF/MF nº. 096.360.326-45

**30515427/0001-931**  
**CONSTRUTORA GOLD LTDA**  
Rua Rio de Janeiro, 218 Aptº 03  
Centro - CEP 35500-009  
**Divinópolis - Minas Gerais**

Visto:   
\_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico